



ATA DA 2675ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 13  
DE OUTUBRO DE 2016.

1 Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezesseis à hora regimental no  
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em exercício do  
4 Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**. Presentes os  
5 Conselheiros **Marcos Antonio da Costa** e Conselheiro substituto em exercício,  
6 **Antônio Gomes Vieira Filho** e o Conselheiro substituto **Renato Sérgio Santiago**  
7 **Melo**. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do  
8 representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Procurador (a),  
9 **Isabella Barbosa Marinho Falcão**. O Presidente em exercício deu início aos  
10 trabalhos e submeteu à consideração da Câmara, para apreciação e votação, a ata  
11 da sessão anterior, a qual foi aprovada à unanimidade sem emenda. Não houve  
12 expediente para leitura, na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos o  
13 Conselheiro Presidente em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**, por ausência  
14 justificada do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, que se encontra  
15 representando o TCE, em reunião junto a ATRICON, ficando os processos, adiados  
16 e notificados, desde então para próxima sessão. Por solicitação da Dra. **Isabella**  
17 **Barbosa Marinho Falcão**, manifestou-se impedida nos Processos constantes dos  
18 itens: 14 e 15 ;em razão disto, solicitou a presença da Dra. **Elvira Samara Pereira**  
19 **de Oliveira** no julgamento dos mesmo. O Conselheiro Presidente comunicou a

20 retirada do Processo TC nº, 12094/13, sob sua relatoria, salientando que os  
21 interessados, estariam notificados, desde então para próxima sessão. Por solicitação  
22 do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, foram adiados de pauta os Processos TC  
23 nºs, 04014/11, 02842/12 e 03071/12, este último o adiamento se deu após o relato,  
24 por solicitação do pedido de vistas do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**  
25 ficando, notificados, desde então para próxima sessão. O Conselheiro Presidente, fez  
26 constar à presença dos notificados para esta sessão. Nos Processos TC nº 03071/12  
27 Dr. Neuzomar de Sousa Silva, CRC/2667/PB no qual fez após sua defesa foi  
28 solicitado vistas. Processo TC nº 02073/08, presença da advogada, Camila Maria  
29 Marinho Lisboa Alves, OAB/19279/PB, representando o notificado, após defesa oral  
30 a multa foi reduzida pela metade. Processos TC nº, 05806/10, 04569/13 e 05405/13,  
31 nestes, foi solicitada inversão de pauta pela advogada Dra. Indira Ribeiro,  
32 OAB/16761/PB, os dois primeiro, declinou da defesa no segundo. Processo TC nº,  
33 05405/13, fez defesa, conseguindo a redução da multa pela metade. Processos TC  
34 nº, 04014/11 e 02842/12, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB, que  
35 foram adiados por solicitação do relator do feito. Contando finalmente se fez  
36 presente o Sr. Alcimar Alves Fraga, matrícula 3370 572 -2 estagiário do curso de  
37 Direito da UFPB. Passou-se, então, à; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
38 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “b”-**  
39 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS-**  
40 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do  
41 MPTC, **Isabella Barbosa Marinho Falcão**, que ratificou os pareceres emitidos nos  
42 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto  
43 do Relator, Conselheiro, **Marcos Antonio da Costa**, nos Processos TC nºs  
44 05392/10, 05806/10, 03872/11, 02875/12, 04569/13, 04595/13 e 05405/13, ausentes  
45 os notificados: todos pela regularidade com recomendações exceto: o Processo TC nº  
46 05392/10, pela irregularidade, aplicação de multa pessoal no valor de 4.150,00 e  
47 assinatura de prazo de 60 dias, encaminhar ao M.P. Comum e recomendações; e o  
48 Processo TC nº 05405/13 pela irregularidade, aplicação de multa pessoal no valor de

49 2000,00 ao Sr Girley Jales Leão e assinação de prazo de 60 dias, encaminhar ao  
50 M.P. Comum e recomendações; pela assinação de prazo, conforme consta nos  
51 respectivos atos formalizadores, cujos extratos encontram-se publicados no DOE  
52 (Diário Oficial Eletrônico). **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -**  
53 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do  
54 MPTC, **Isabella Barbosa Marinho Falcão** , que ratificou os pareceres emitidos nos  
55 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto  
56 do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 10276/16  
57 julgado pela regularidade, encaminhando ao DIAFI; conforme consta nos seu  
58 respectivo ato formalizador, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
59 Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida a leitura  
60 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Isabella**  
61 **Barbosa Marinho Falcão** , que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
62 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,  
63 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nºs 10561/16, 10727/16,  
64 10730/16, 10731/16 e 10732/16 todos pela regularidade, concessão dos respectivos  
65 registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
66 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
67 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 03108/10, 12526/11,  
68 15362/12, 14647/13, 10235/15, 01980/16 pela regularidade, concessão dos  
69 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos  
70 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
71 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs  
72 05324/16, 08351/16, 10536/16, 10794/16, 10795/16, 10823/16, 10854/16, 10859/16,  
73 10859/16, 10861/16, 10865/16, 10875/16, 10878/16, 11023/6, 11034/16, 11310/16,  
74 11311/16, 11313/16, 11314/16, 11367/16 e 11438/16 todos pela regularidade,  
75 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus  
76 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
77 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, Processos

78 TC nºs 12289/09, 13747/11, 13873/12, 00554/15, 01561/15, 01818/15, 11244/15,  
79 10724/16, 10725/16, 10726/16, 10811/16 e 10816/16 pela regularidade, concessão  
80 dos respectivos registros e arquivamento com exceção do quarto, quinto e sétimo que  
81 com ausência dos notificados, foram pela assinação de prazo conforme constam nos  
82 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
83 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “I”–RECURSOS- Procedida a leitura  
84 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Isabella**  
85 **Barbosa Marinho Falcão** , que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
86 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,  
87 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 07743/14 com a ausência  
88 do notificado pelo conhecimento e não provimento conforme consta no seu  
89 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário  
90 Oficial Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº  
91 02073/08 com a presença do notificado, pelo conhecimento e provimento e excluir a  
92 multa aplicada pelo Acórdão AC1 TC 818/2012 conforme consta no seu respectivo  
93 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
94 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC  
95 nºs 06353/10 e 10640/11 com ausência dos notificados, pelo conhecimento e não  
96 provimento e remeter os autos à Corregedoria conforme constam nos seus  
97 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
98 Oficial Eletrônico); NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
99 DE DECISÃO- Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor  
100 Procurador do MPTC, **Isabella Barbosa Marinho Falcão** , que ratificou os  
101 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
102 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**,  
103 Processos TC nºs 05106/07, 08518/09, 07791/11 e 00740/13 pela declaração do  
104 cumprimento, pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus  
105 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
106 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos

107 TC n°s 00682/10 e 01665/10 com ausência dos notificados, pela declaração do não  
108 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam nos seus  
109 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
110 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo  
111 TC n° 18163/12 com ausência do notificado, pela declaração do cumprimento  
112 parcial, com aplicação de multa e assinando prazo e determinar o traslado de cópia  
113 da decisão para os autos do processo da prestação de contas conforme consta no seu  
114 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário  
115 Oficial Eletrônico). Não havendo interessados no uso da palavra, o Presidente  
116 declarou encerrada a presente sessão, comunicando a existência de dezesseis  
117 processos a serem distribuídos por sorteio. Esta Ata foi lavrada por mim  
118 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES**  
119 **MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

120 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 20 DE OUTUBRO**  
121 **DE 2016.**

Assinado 31 de Outubro de 2016 às 12:00



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 27 de Outubro de 2016 às 12:51



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO

Assinado 31 de Outubro de 2016 às 12:39



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
CONSELHEIRO

Assinado 27 de Outubro de 2016 às 13:08



**Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 27 de Outubro de 2016 às 12:56



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO